



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 42/2022

Ademir Ramos, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado nos artigos 105 inciso IX e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie a retirada de entulhos depositados no Loteamento Luiz Basso, próximo às margens do rio Vitorino.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo a limpeza e retirada de entulhos depositados no Loteamento Luiz Basso, tendo em vista o grande número de infectados pelo mosquito da dengue (*Aedes Aegypti*) e a possibilidade de surgimentos de outros insetos e animais peçonhentos, por isso se faz necessária a limpeza de tais entulhos.

Vitorino, 02 de maio de 2022.

Ademir Ramos
Vereador – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR
RECEBIDO

02, 05, 22